

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 977 DE 24/11/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.780 DE 30/11/2021, QUE REVOGOU A CESSÃO DA SERVIDORA MARIA ARLENE MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5084873/1, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: 28/11/2020.
LEIA-SE: 28/11/2021.

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1052 DE 29/11/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.780 DE 30/11/2021, QUE REVOGOU A CESSÃO DO SERVIDOR WENDELL AZEVEDO DE MEDEIROS, matrícula nº 54190404/1, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: 29/11/2021.
LEIA-SE: 01/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.12.2021.

ROMULO RODOVALHO GOMES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 737519

PORTARIA Nº 1104, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Considerando o Decreto Estadual nº 310 de 19 de setembro de 2019;
 Considerando a Resolução CIB nº 92 de 16 de setembro de 2019;
 Considerando a Portaria SESPA nº 680 de 19 de setembro de 2019;
 Considerando a Portaria SESPA nº 391 de 13 de julho de 2020;
 Considerando a Portaria 912 de 04 de Outubro de 2021;
 O Secretário de Estado de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, Parágrafo único, II da Constituição Estadual, resolve:
 Publicar a renovação do PACTO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA, firmado até o presente momento, pelos municípios abaixo relacionados, que assumem os termos, condições e obrigações nele contidos:

	MUNICÍPIO	PREFEITO
1.	Água Azul do Norte	Isvandires Martins Ribeiro
2.	Anapu	Aelton Fonseca Silva
3.	Bannach	Lucinéia Alves da Silva
4.	Jacareacanga	Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
5.	Juruti	Lucidia Benitah de Abreu Batista
6.	Monte Alegre	Matheus Almeida dos Santos
7.	Ponta de Pedras	Consuelo Maria da Silva Castro
8.	São Francisco do Pará	Marcos Cesar Barbosa e Silva
9.	São Geraldo do Araguaia	Jefferson Douglas Jesus Oliveira
10.	Terra Santa	Odair José Farias Albuquerque

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
 EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.
 Rômulo Rodovalho Gomes
 Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 737260

PORTARIA Nº 1.105 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e;
 Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 32/2021 da CPS II/NC/SESPA;
 RESOLVE:

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 e Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2021/746489;

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 01 de dezembro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes
 Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 737262

PORTARIA Nº 1042, DE 01 DE DEZEMBRO 2021.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:
 CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I – Conceder com fundamento nos 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA – HOSPITAL MUNICIPAL Dr. EURICO PAES CANDIDO, AV. OITO, 341, SETOR REMOR Bairro CENTRO, RIO MARIA, PARÁ, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

CREDCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1 ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 10/2021

- EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA
- NOME FANTASIA: HOSPITAL MUNICIPAL EURICO PAES CANDIDO
- CNPJ: 668.962/0001-35
- ENDEREÇO: OITO, 341, SETOR REMOR
- BAIRRO: CENTRO
- CIDADE/UF: RIO MARIA, PARÁ
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: NAYARA FIALHO GONÇALVES VIEIRA
- CRF/PA: 5519

Ednei Charles da Cruz Amador

Chefe da Divisão de Vigilância de Produtos – DIVPD/DVS/SESPA

Milvea Franciane Ferreira Carneiro

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

Protocolo: 737258

ERRATA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/SESPA/2019. PROCESSO: 2017/344398.

OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, do medicamento (TRIENTINA 250MMG) para atender necessidade do paciente Cluadio Kaue Ferreira Lobato, por meio da Ação Judicial- Processo nº 0823148-20.2017.814.0301. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.501.429/0002-71.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 166.728,00 (cento e sessenta e seis mil setecentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 0103008809.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/SESPA/2019.

Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº 010/2019, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (Pá), 02 de dezembro de 2021.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA:

No D.O.E. 33.912 de 05/07/2019, que publicou o EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/SESPA/2019. Protocolo nº 451055.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 19.501.429/0001-90.

LEIA-SE:

CNPJ: 19.501.429/0002-71.

ONDE SE LÊ:

VALOR ESTIMADO: R\$ 27.160,95 (vinte e sete mil cento e sessenta reais e noventa e cinco centavos).

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 166.728,00 (cento e sessenta e seis mil setecentos e vinte e oito reais).

ONDE SE LÊ:

FONTE: 0103.

LEIA-SE:

FONTE: 0103008809.

Belém (Pá), 02 de dezembro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 737234